

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 13.151/2016

REVOGA A PORTARIA DE Nº 12.024/2015.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 3º do artigo 141, da Lei Orgânica do Município; do Decreto Municipal nº 6.848/2014 e do **Processo Administrativo nº 3.326/2013,**

R E S O L V E :

Art. 1º Fica devidamente **REVOGADA** a **Portaria de nº 12.024/2015**, referente a autorização de **1 (uma) banca de nº 139**, pertencente ao patrimônio público municipal, localizada no Mercado do Produtor, outorgada ao senhor **LUIZ CARLOS FERREIRA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos 20/06/2016.

Prefeitura do Município de Varginha, 21 de junho de 2016.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ESTEVAM TAVARES SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA